



# Prefeitura de Timbó

Timbó/SC, 01 de julho de 2024.

## PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 12/2024.

### EDITAL Nº: 74/2024

Entidade: Fundação de Cultura e Turismo - FCT

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para total execução de reforma, revitalização e ampliação do Mercado Público e Cultural Leopoldo Kurtz.

**Análise dos índices financeiros e contábeis da empresa participante do processo licitatório, em observância ao ITEM 8.2.4, LETRAS B, C e D DO EDITAL 74/2024 - FCT.**

EMPRESA:	THIVES & TONOLLI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ Nº	21.393.793/0001-26

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (8.2.4 - B)	Não apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento do ano de 2022 em conformidade com as exigências do subitem B1 da Qualificação Econômico Financeira do supracitado edital.			
<b>NÃO ATENDE</b>					
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (8.2.4 - C)				
	-				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (8.2.4 - D)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	<b>Exigido</b>	R\$	422.686,48
	-		<b>Apresentado</b>		-

O item 8.2.4 -Qualificação Econômico Financeira, subtópico B.1 do edital, cita expressamente que "será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, e também, no formato SPED, autenticados com o número do recibo apresentado: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento", ocorre que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento do exercício de 2022 sem a autenticação com o número do recibo conforme exigido, e portanto, não atendeu o item citado. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 74/2024 - FCT, em seu item 8.2.4, letra B.1:

*b.1) Em se tratando de demonstrações apresentadas no formato SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, e também, no formato SPED, autenticados com o número do recibo apresentado: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento.*



## Prefeitura de Timbó

É importante frisar, que embora a empresa tenha apresentado o Balanço Patrimonial e demais documentos do exercício de 2023 com a referida autenticação, a análise se dá sobre a documentação dos dois exercícios apresentados, quais sendo 2022 e 2023, portanto, a documentação tem que estar de acordo em ambos os anos. Abaixo o tópico letra B da Qualificação Econômico Financeira que cita a exigência de documentação dos dois últimos exercícios já exigíveis:

*b) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC.*

**Conclusão:** A empresa THIVES & TONOLLI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **NÃO ATENDE** aos critérios do ITEM 8.2.4, LETRA B, subtópico B.1 do supracitado edital.

Sem mais para momento.

---

**Rodrigo Dall'Onder Spaniol**

Analista Contábil

CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09